



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.596 – Segunda-feira, 21 de junho de 2021

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
PORTARIA Nº 110/2021 .....	1
PORTARIA Nº 111/2021 .....	1
PORTARIA Nº 112/2021 .....	2
PORTARIA Nº 113/2021 .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061801/2021 .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	3
<b>EXPEDIENTE</b> .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da forma que Segue:

#### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME	ÓRGÃO	
Feliciano Neto de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Titular
Vicente de Paula Pinheiro Costa	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Suplente
Ana Gracilda de Araújo Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Titular
Michelle Dayanne de Castro Dantas	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Suplente
Michael Carlos da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Janayna Inês Silva Torquato	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Eliane Torres da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Elmaiza Maria de Jesus Matos	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

NOME	ÓRGÃO	
Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo	Representante dos Trabalhadores Rurais	Titular
Maria Clenilda da Silva	Representante dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Eliene Maria de Almeida Silva	Representante das Associações e Conselhos Comunitários	Titular
Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira	Representante das Associações e Conselhos Comunitários	Suplente
Amailly da Conceição Fernandes	Representante dos Usuários dos Serviços da Assistência Social	Titular
Kilza Fernandes Melquiades Bezerra	Representante dos Usuários dos Serviços da Assistência Social	Suplente
Maria Zildarlene da Silva	Representante dos Trabalhadores da Assistente Social	Titular
Maria Eunice de Oliveira	Representante dos Trabalhadores da Assistente Social	Suplente

Art. 2º Considerando ainda a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que elegeu a diretoria, formada de três Membros: Maria Zildarlene da Silva – PRESIDENTE, Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira – VICE-PRESIDENTE e Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo – SECRETÁRIA.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de Sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 111/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.<sup>a</sup> Maria Zildarlene da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG nº 354.810.443-SSP/SP e CPF nº 006.809.701-85, residente e domiciliada à Rua, Dos Funcionários, 156, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2021, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 2795628-SSP/RN e CPF nº 082.101.164-65, residente e domiciliada à Rua, Severino Ramos, 10, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2021, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo, brasileira, casada, portadora do RG nº 001.284.036-SSPDS/RN e CPF nº 877.546.654-68, residente e domiciliada à Rua, Antônio Augusto Fernandes, S/N, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2021, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.**

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações,

nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 4.517,50 (Quatro Mil Quinhentos e Dezessete Reais Cinquenta Centavos), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário a sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Francisco Euclides da Cunha nº 0, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 4.517,50 (Quatro Mil Quinhentos e Dezessete Reais Cinquenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante às disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061801/2021**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Francisco Euclides da Cunha nº 0, Centro, Uiraúna/PB, referente à Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário a sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário à sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Francisco Euclides da Cunha nº 0, Centro, Uiraúna/PB.

**VALOR TOTAL** R\$ 4.517,50 (Quatro Mil Quinhentos e Dezessete Reais Cinquenta Centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVI – Edição Nº 1.596 – Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.  
Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com